Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

A T O D A M E S A N.º 2 0 / 2 0 0 9

Autoriza vereador a viajar a Porto Alegre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo Único – Autorizar o vereador VALÉRIO TREBIEN a representar a Câmara Municipal de Agudo, em audiência de interesse do Município, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE/RS e no Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, em 04 de setembro de 2009, em Porto Alegre, com diária estipulada na forma da Resolução 03/2008.

Agudo, 1º de setembro de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário